



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CTO 4568/2025

Objeto: Prestação de serviço de vigilância eletrônica

Contratada: Vigisol Vigilância Patrimonial Ltda.

Índice de reajuste: IPCA / IBGE (5,31964%)

Período de reajuste: junho/24 a maio/25

Incidência: a partir de 19-6-2025

Valor: Conforme detalhado na planilha anexa.

Fundamentação legal e contratual: art. 92, § 3º c/c art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 4 de julho de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento/25CTO4568a_apostilamento_VIGISOL_DAC



SIMONE
BONATELLI
CARDOSO

03/07/2025 14:48

CTO - 4568/2025

VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Grupo 1

1,0531964

Item	Local	Valor mensal	Valor mensal reajustado
1	CMLOG	645,00	679,31
	FT Florianópolis	655,00	689,84
	São José	460,00	484,47
	Palhoça	345,00	363,35
	Tubarão	440,00	463,41
	Criciúma	700,00	737,24
	Araranguá	351,00	369,67
	Imbituba	400,00	421,28
	mensal	3.996,00	4.208,57
8	Segurança Suplementar 12 h diurnas 1X	540,00	568,73
9	Segurança Suplementar 12 h noturnas 1X	605,00	637,18
	TOTAL anual	1.145,00	1.205,91

Índice IPCA(IBGE)

5,31964%

Período do índice acumulado

jun/24 a mai/25

Data do orçamento estimado

19/06/2024

Data do início do reajuste

19/06/2025

